



Prefeitura Municipal de Catiguá

CNPJ: 45.124.344/0001-40



DECRETO Nº 021/2021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Revoga o Decreto nº 005/2021, de 11 de janeiro de 2021”.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 73 nº VII da Lei Orgânica do Município de Catiguá;

Considerando que serão paralisadas, temporariamente, as atividades da EMEI “**Professora Maria Lúcia Valejo Vivaldini**” situada na Rua Antonio Emídio Moreira, nº 133, no Bairro São Sebastião, nesta cidade.

Considerando que, todos os arquivos, documentos de alunos e de professores serão enviados para a EMEI “**Andréia Almagro Boaventura**”, código CIE 357503, situada na Rua “João Garbin Cabrera”, nº 343, no Bairro São Sebastião, nesta cidade.

DECRETA:

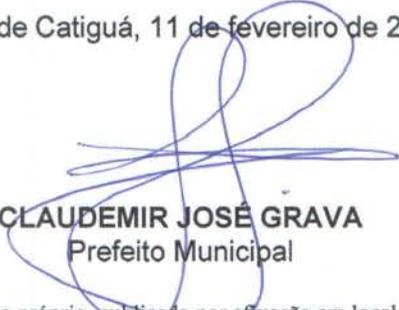
Art. 1º. Ficam paralisadas, temporariamente, as atividades da EMEI “**Professora Maria Lúcia Valejo Vivaldini**”, situada na Rua Antonio Emídio Moreira, nº 133, no Bairro São Sebastião, nesta cidade.

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior todos os arquivos, documentos de alunos e de professores serão enviadas para a EMEI “**Andréia Almagro Boaventura**”, código CIE 357503, situada na Rua João Garbin Cabrera, nº 343, no Bairro São Sebastião, nesta cidade.

Art. 3º. As despesas com execução deste Decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamentos, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogado, em seu inteiro teor, o Decreto nº 005/2021, de 11 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 11 de fevereiro de 2021.


CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Administrativa em livro próprio, publicado por afixação em local de costume desta Prefeitura, e enviado para publicação em jornal, na data supra.


CLAUDIO ROBERTO FEDERICI
Secretário Administrativo